

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 846/2022 - CASA CIVIL

Atribuição de Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 e no art. 3º do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019 e Portaria nº 614/2022 - SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Comissionada do Poder Executivo – FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2022.

Nome: Vanessa Borin Rezende

CPF: 439.***.***-68

Cargo: Assistente de Gestão Administrativa

Unidade: Gerência de Planejamento e Finanças

Atribuições:

Coordenar e acompanhar a elaboração da Prestação de Contas Ordinária (Tribunal de Contas do Estado de Goiás – SEI/TCE-HUB);

Coordenar a elaboração e acompanhar o Relatório de Gestão ANEXO N° III - TCE - Resolução Normativa N° 5/2021;

Prestar apoio e orientação ao Assessor Contábil e responsável por bens, direitos e obrigações do órgão ou pelos quais corresponda;

Acompanhar as atualizações da legislação de regência (Prestação de Contas Ordinária e Adiantamento);

Acompanhar os processos de adiantamento com elaboração da declaração de aptidão, portaria e resenha para concessão de adiantamento;

Execução orçamentária e financeira dos contratos, relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesas do órgão;

Execução orçamentária e financeira de diárias, relativos a empenho, liquidação e pagamento de despesas do órgão;

Gestão dos saldos orçamentários e financeiros dos contratos;

Responsável pela gestão e controle do processo de frequência mensal.

Área de atuação: Área estruturante – Orçamento e Finanças, Coordenação de equipes

Complexidade: Alta

Símbolo: FCPE-9

Art. 2º - Dispensar da Função Comissionada do Poder Executivo - FCPE à servidora abaixo relacionada, no símbolo indicado, lotada na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2022:

Nome	CPF Nº	Cargo	Símbolo
Vanessa Borin Rezende	439.***.***-68	Assistente de Gestão Administrativa	FCPE-12

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 30/08/2022, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000033234772 e o código CRC 832481CF.



Referência: Processo nº 202200013002131



SEI 000033234772